



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 10 DE 08 DE NOVEMBRO 2024

ONDE SE LÊ:

Artigo 14 - A atribuição de vagas aos candidatos inscritos no presente processo de remoção, dar-se-á no dia 03/12/2024 mediante procedimento realizado pela Secretaria de Educação respeitando para cada candidato:

II – Conforme cronograma abaixo:

DIRETORES DE ESCOLA:

Dia: 03/12/2024

Horário: 9h

Local: Museu Municipal

COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Dia: 03/12/2024

Horário: 10h30

Local: Museu Municipal

LEIA-SE:

Artigo 14 - A atribuição de vagas aos candidatos inscritos no presente processo de remoção, dar-se-á no dia 03/12/2024 mediante procedimento realizado pela Secretaria de Educação respeitando para cada candidato:

II – Conforme cronograma abaixo:

DIRETORES DE ESCOLA:

Dia: 03/12/2024

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação

COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Dia: 03/12/2024

Horário: 10h30

Local: Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

ONDE SE LÊ:

Artigo 17 – Após o Processo de Remoção, os Diretores de Escola e os Coordenadores Pedagógicos que não fizeram jus, concorrerão as vagas resultantes.

§ 3º - O candidato poderá interpor recurso junto a Secretaria de Educação nos dias 06 e 09 de novembro de 2024, das 8h às 16h.

LEIA-SE:

Artigo 17 – Após o Processo de Remoção, os Diretores de Escola e os Coordenadores Pedagógicos que não fizeram jus, concorrerão as vagas resultantes.

§ 3º - O candidato poderá interpor recurso junto a Secretaria de Educação nos dias 06 e 09 de dezembro de 2024, das 8h às 16h.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de novembro de 2024

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO